



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 08/2018

----- Ata da reunião ordinária realizada aos dezassete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.-----

----- Aos dezassete dias do mês de abril de dois mil e dezoito, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, Célia Maria Ramos Morais, José Manuel Saraiva Cardoso e Francisco José Botão de Elvas. -----

----- Sendo cerca das dez horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. ---

----- De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

- 1. Aprovação das atas nº 06/2018 07/2018**
- 2. Intervenção do público.**
- 3. Período Antes da Ordem do Dia.**
- 4. Ordem do Dia.**
  - 4.1 Deliberação sobre a isenção de taxas referentes ao pedido de destaque, formulado pela Banda Boa União – Música Velha, registado sob o n.º 2374, datado de 3 de abril de 2018.**
  - 4.2 Análise e deliberação sobre o pedido de isenção de taxas, referentes à utilização do Auditório, formulado pela Associação Recreativa Filarmónica Popular Manteiguense – Música Nova (artigo 7º, n.º 2 do Regulamento de Taxas Municipais).**
  - 4.3 Análise e deliberação sobre o pedido de isenção de taxas, referentes à utilização do Auditório, formulado pela Banda Boa União – Música Velha (artigo 7º, n.º 2 do Regulamento de Taxas Municipais).**
  - 4.4 Deliberação sobre o cancelamento do ónus de inalienabilidade, referente ao imóvel identificado pelo artigo matricial 1270, urbano, Freguesia de Santa Maria.**
  - 4.5 Deliberação sobre a cedência para o domínio público municipal, de uma estrada de natureza privada, conforme solicitado no requerimento com o registo de entrada n.º 2174, datado de 14 de março de 2018.**
  - 4.6 Deliberação sobre a aprovação dos documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal – artigo 33º, n.º 1, alínea i), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**
  - 4.7 Deliberação sobre a participação variável do Município no IRS, em 2019 e submissão a aprovação da Assembleia Municipal – artigo 26, nºs 1 e 2, da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

**4.8 Deliberação sobre a adenda/alteração ao projeto inicial, formulado no âmbito do processo n.º 4/2017, conforme descrito na Informação n.º 13/2018 JG, datada de 9 de abril de 2018.**

**4.9 Conhecimento do relatório final do Incentivo à Produção de feijoca – Resultados 2017.**

**Aprovação das atas nº 06/2018 e n.º 07/2018. -----**

----- O Senhor Presidente explanou que a Ata n.º 6/2018 estava a ser ultimada, com a introdução das correções que foram solicitadas pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, no uso da palavra, disse que na proposta de ata n.º 6/2018, nas intervenções que realizou no ponto 4.4 da Ordem de Trabalhos, são mencionados valores relativamente ao apoio a conceder à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas, sendo que nunca propôs os valores aí referidos. Aludiu a que tinha conhecimento de que os valores para comparticipação foram indicados pelos Bombeiros, contudo há divergências nos valores a participar, devido ao IVA no valor de cerca de dez mil euros (10.000,00€). Do seu ponto de vista, não deve ser incluído o IVA nessa comparticipação, visto que o mesmo é reembolsado aos Bombeiros. Recordou que o Senhor Vereador Francisco Elvas, na altura, realizou as contas, tendo verificado e alertado a Câmara para essa divergência de valores, em cerca de dez mil euros (10.000,00€). Se há divergências há que apurar quais os valores corretos a participar. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que a proposta que o Senhor Vereador José Cardoso apresentou, na reunião de Câmara de vinte e um de março do ano de dois mil e dezoito, relativamente ao apoio a conceder aos Bombeiros, foi indicada em percentagens, contudo também foi referido nessa reunião que, quando a proposta fosse vertida para a ata, as percentagens teriam que ser convertidas em valores. Referiu que deu instruções à funcionária Ana Catarina, para colocar em ata, precisamente, o que ficou registado em gravação, sendo que deverão ser colocadas as percentagens, que foram referidas nessa reunião, e entre parênteses devem constar os respetivos valores. Propôs que fosse adiada a aprovação da Ata n.º 06/2018, e no final da reunião de Câmara, o Executivo reuniria por forma a ser encontrado um consenso relativamente aos valores que deveriam constar em ata. -----

----- A Câmara deliberou adiar a aprovação da Ata n.º 06/2018. -----

----- Achada conforme, a ata n.º 07/2018 foi aprovada, por unanimidade, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso solicitou que fosse dado conhecimento ao Executivo dos cabimentos e compromissos que são realizados. Recordou que no mandato



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

anterior cada vez que se atribuíam subsídios, os mesmos eram acompanhados do respetivo cabimento e compromisso, considerou ser uma boa prática que se devia manter. -----

----- O Senhor Presidente explicou que já houve duas propostas que vieram a reunião de Câmara, que não traziam nem cabimento nem compromisso, porque houve o entendimento de não se mandar compromissar nem cabimentar sem a decisão da Câmara, visto que a Câmara é soberana e cabe a esse Órgão decidir se autoriza ou não autoriza. Acrescentou, que o pagamento ainda não foi realizado, visto que, enquanto a ata não estiver devidamente aprovada o processo não pode avançar. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso alertou para que tinha remetido um e-mail para o Senhor Presidente da Câmara, relativamente ao procedimento que solicitava que se adotasse no futuro, quando são remetidos documentos de última hora (na véspera) para a reunião de Câmara. Pediu para que nesses casos específicos, lhe seja feito um telefonema ou enviada uma SMS a avisar que vão ser entregues esses documentos. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que houve a necessidade de se remeter esses documentos de última hora, porque a Conta teve de ser alterada, visto que o Revisor Oficial de Contas verificou um erro que já tinha ocorrido em maio do ano passado, e já em junho de dois mil e dezassete quando foi realizada a análise financeira do 1º semestre, ninguém deu conta desse erro, tendo sido verificado agora. Trata-se do registo de uma despesa que em vez de ter sido registada como manutenção, foi registada como reparação e que implicou naturalmente as amortizações. Explanou que se essa retificação não tivesse ocorrido, ia implicar que no resultado líquido do exercício em vez de serem seiscentos e cinquenta e oito mil euros negativos (- 658.000,00€), teria que crescer mais de trezentos mil euros (300.000,00€), o que daria o total de cerca de um milhão de euros (1.000.000,00€). Afirmou que seria satisfeito o pedido realizado pelo Senhor Vereador José Cardoso, relativamente ao procedimento a ter na entrega dos documentos de última hora para a reunião de Câmara. -----

----- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas, solicitou a palavra e pediu que esse procedimento fosse extensível a todos os membros do Órgão Executivo. -----

### **Intervenção do público.** -----

----- Não houve público inscrito a fim de intervir. -----

### **Período Antes da Ordem do Dia.**-----

----- O Senhor Presidente, no seguimento do pedido de informação solicitado pelo Senhor Vereador José Cardoso sobre o ponto de situação das candidaturas PAPF, deu conhecimento que já lhe chegaram dois processos, sendo que um deles está aprovado, mas não foi executado. Explicou que a Câmara tinha conhecimento de uma reclamação verbal apresentada pelo Senhor Manuel Tavares Saraiva, proprietário de uma casa sobranceira à escola C+S de Manteigas e



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

que reclamava porque a casa apresenta fissuras, desde a época em que foi construída essa escola. Referiu que transmitiu ao Senhor Manuel Tavares, que na sua opinião, qualquer reclamação sobre essa matéria deveria ser apresentada ao Ministério da Educação, que é o proprietário da Escola. A Câmara não sendo o proprietário do edifício da C+S não tem que pagar as fissuras, que na altura foram causadas pelos trabalhos de execução da dita escola. Explicou que o Senhor Manuel Tavares pretendia envolver os arranjos das fissuras na candidatura do PAPF, mas tal não é possível. A candidatura está aprovada e o requerente não quer executá-la, porque não aceita a decisão da Câmara, visto que pretende que a Câmara repare também as fissuras. Indicou que, posteriormente, trará a reunião de Câmara os relatórios dos restantes processos apresentados no âmbito do PAPF. -----

----- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas, solicitou a palavra, indicou que tem passado várias vezes junto ao Centro de BTT e nunca viu aquela unidade a funcionar. Alertou, ainda, para que o espaço em volta não se encontra limpo, a guarda do estacionamento está danificada e tem umas pedras que rematam o estacionamento que também estão deslocadas. Disse que, no seu entendimento, o concessionário que está a explorar o Parque da Várzea deveria retificar essas guardas e o pavimento. No que diz respeito à unidade de BTT, disse que julgava ser o grupo de BTT de Manteigas que está responsável por essa unidade, como tal deveria ser chamado à atenção para definir horários mínimos, particularmente em fins-de-semana, de forma a garantir o eficiente funcionamento do Centro de BTT. -----

Alertou para que na rua Infante D. Henrique, mesmo junto à ponte encostada ao Posto Médico, há uma casa em ruína, que segundo o que teve conhecimento é um foco de ratos, cobras e baratas, por isso seria conveniente identificar o dono do imóvel e caso o proprietário não faça obras, verificar o que pode a Câmara fazer para sanar o problema. Indicou que na rua de Santo António há uma casa que foi acrescentada por cima de uma passagem pública, para uma zona de regadio, sendo que a passagem para o regadio tem portões metálicos, que estão fechados e causam alguns constrangimentos para o acesso à água de regadio. Disse que tinha conhecimento que o Senhor Presidente já tinha informação sobre este assunto, apenas recordou o tema para que ninguém tome posse da servidão pública. -----

Relativamente às obras do Ribeiro da Vila, referiu que as pessoas que utilizam a água do Ribeiro para regar os seus cultivos, já manifestaram alguma preocupação relativamente ao acesso aos pontos de rega. No seu entendimento, na instalação das guardas já estará previsto o acesso aos pontos de rega, contudo poderá haver alguma dificuldade acrescida, devido ao facto de ter um rodapé com vinte centímetros de altura, o que pode criar alguma dificuldade no acesso do passeio para baixo. Solicitou que se diligenciasse junto dos técnicos do Município, no sentido de acompanharem a execução das obras, de modo a precaver estas situações. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, fez uso da palavra, indicou que foi alertado por uma munícipe para que, no Parque da Várzea, as árvores já tomaram uma grande dimensão, o que impede que a entrada da luz solar, causando constrangimentos no seu cultivo. Chamou à atenção para que a casa do Parapente está a entrar em degradação por falta de utilização, as janelas e as portas não são abertas. Nesse sentido, sugeriu que se alertasse a entidade que está responsável pela casa para essa situação, porque a mesma é muito bonita, está devidamente legalizada e poderia ter outra funcionalidade. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que o Centro de BTT não está entregue ao Grupo de BTT, está na concessão de exploração do Parque da Várzea, sendo que o contrato de concessão refere que o espaço tem de estar aberto diariamente e tal não se verifica. Situação que terá de ser revista, porque quando os custos de funcionamento não são significativos, visto que quem paga cem euros (100,00€) por mês de renda, é capaz de pagar esse montante, mesmo sem tirar lucro daquele espaço. Aludiu a que o espaço deve estar aberto todos os dias, pois foi com esse intuito que foi adjudicado. Mencionou que já mandou fazer o levantamento dessa questão e de outras, nomeadamente, de alguns processos da Sotave, que estão a ser analisados pelo Gabinete de Apoio ao Investimento e pelo Gabinete Jurídico, para depois serem tratados em reunião de Câmara. -----

Informou que já reuniu duas vezes com o Grupo de BTT, e uma das reuniões teve o intuito de discutirem a forma como poderiam operacionalizar o Centro de BTT. Disse que tem estado atento a esta situação, inclusivamente, tem-se deslocado ao Parque da Várzea. Indicou que desconhecia que acordo existe entre o Grupo de BTT e o concessionário, sendo uma situação que terá de ser esclarecida. Há queixas por parte do Grupo de BTT, que deseja usar aquele espaço e não pode porque está na concessão, tendo-lhe sido já solicitado que o Centro de BTT fosse retirado da concessão, contudo não é uma situação fácil, porque foi adjudicado com aquela condição. Indicou que foi também solicitado que fosse feito um acesso direto para o Centro de BTT, que não passe pela entrada principal, e será uma situação que terá de ser analisada. Informou que, uma vez que se pretende continuar com atividade de BTT e intensificá-la ainda mais (este ano já estão programadas algumas ações, nomeadamente o campeonato nacional de maratonas, com a partida e a chegada em Manteigas, com vista à realização da Serra da Estrela Campeonato Europeu), lançou ao Grupo de BTT o desafio de ser feita uma candidatura com o intuito de conferir maior dimensão ao Centro de BTT, porque atualmente esse Centro pode servir para algumas atividades, mas não serve para atividades que tenham uma maior afluência de participantes. Portanto, pretende-se fazer um *upgrade* daquelas instalações, por forma a que o grupo de BTT possa explorar o espaço condignamente, com a lavagem de bicicletas, com balneários para os ciclistas, com uma série de valências que engrandecem ainda



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

mais aquele equipamento e lhe deem maior funcionalidade. Tal será possível se se conseguir obter o financiamento através de uma candidatura, o que permitirá que a Câmara ou outra entidade que esteja protocolada, não tenha de despender grande verba na execução dos trabalhos que aí possam ser realizados. O Grupo de BTT mostrou abertura perante esta proposta. -----

Informou que no dia dois ou três de maio, vai decorrer uma reunião em Manteigas com a gestora do Programa Valorizar junto do Turismo de Portugal, com a finalidade de se discutir essa possibilidade de candidatura, assim como a possibilidade de em conjunto com a Federação Portuguesa de Desportos de Inverno, ser apresentada uma candidatura para o Skiparque, envolvendo depois o Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), no sentido de prestarem o seu apoio em termos de componente de financiamento nacional. Declarou que a gestora do Programa Valorizar já indicou que há boa-vontade na execução do Programa e em ajudar aqueles que queiram apresentar novas candidaturas a financiamento. No que diz respeito ao Centro de BTT, é necessário primeiro resolver a questão da concessão do espaço e depois sanar as restantes questões. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso pediu a palavra para prestar um esclarecimento. Indicou que, inicialmente foi contactada a Associação Desportiva de Manteigas (ADM) para ficar a explorar o espaço, visto que nessa altura ainda não estava reativado o atual Grupo de BTT (que durante um tempo cessou atividade e só mais recentemente foi reativado), contudo a ADM não se mostrou interessada na exploração do espaço. Explanou que o contrato de concessão do Parque da Várzea não obriga à abertura diária do espaço, obriga à abertura nas épocas de férias, fins-de-semana, feriados e na época estival. Na época estival é obrigatório estar aberto todos os dias. Do seu ponto de vista, não será complicado ceder a exploração das instalações do Centro de BTT para o Grupo de BTT de Manteigas. -----

----- O Senhor Presidente agradeceu o esclarecimento prestado pelo Senhor Vereador José Cardoso. Alertou para que já passaram muitos fins-de-semana sem que o espaço estivesse aberto, tendo-se já percebido, claramente, que só há intenção de explorar o espaço do Parque da Várzea quando a Câmara desloca para esse local algum evento e nas épocas de verão, quando há mais gente. Referiu que é necessário primeiro resolver a situação com o concessionário do Parque da Várzea, para depois se entregar o Centro de BTT. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso chamou à atenção para que se há incumprimentos por parte do concessionário, é fácil denunciar a concessão. E o mesmo se passa com os espaços da Sotave, se tiver passado um ano após o contrato de arrendamento e não tenha sido pedida a prorrogação de mais um ano para a realização das obras. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente explicou que relativamente à Sotave a Câmara está a tratar desse assunto. Afirmou que há empresários interessados naquelas instalações e as mesmas estão ocupadas com sucata, sendo que até agora não foi possível resolver este problema. Explanou que caso a Câmara tenha que fazer uma ação de despejo, terá que ficar como fiel depositário do material que aí se encontra, colocando-se o problema onde é que se vai colocar esse material, obrigando a que a Câmara tenha de continuar a ter as suas instalações ocupadas. Afirmou que se trata de um problema grave, são cerca de dois mil metros quadrados (2.000 m<sup>2</sup>) que estão nas instalações da Sotave, que podiam servir para outro fim, podiam já estar em obras, no sentido de ali se instalar outra empresa e ainda não foi possível. -----

No que concerne à habitação devoluta na rua Infante D. Henrique, disse que ia averiguar a situação junto dos serviços do Município, visto que os mesmos, sistematicamente, sinalizam situações de falta de condições de salubridade e notificam os respetivos proprietários. No que diz respeito à casa sita na rua de Santo António, explicou que a casa supracitada já foi acrescentada para cima de um regadio há muitos anos, sendo que no rés-do-chão verifica-se a existência de um compartimento, que não era propriamente de regadio, mas era onde estava localizada uma pia de despejo, onde antigamente se despejavam os esgotos domésticos, e esteve assim até há cerca de sete ou oito anos atrás. Como deixou de ter utilidade, o compartimento que é do domínio da Câmara foi fechado e as respetivas chaves encontravam-se no Município. Acontece que, sistematicamente, a porta desse compartimento era arrombada, os funcionários da Câmara mudavam a fechadura e passados poucos dias a mesma voltava a ser arrombada, tendo deixado de ser um compartimento para despejo de dejetos, para passar a ser um abrigo de cães. Por sua vez, os proprietários da casa queixavam-se que os cães se abrigavam na parte inferior da habitação, causavam incómodo. Recentemente, com a finalidade de sanar a situação, soldou-se a porta, uma vez que não é utilizado para regadio, não possui aí qualquer ponto de recolha de água, nem de regulação de regadio. -----

Relativamente às obras do Ribeiro da Vila, o Senhor Presidente indicou que ia averiguar a situação, sendo que acreditava que no decurso da obra teria sido levado em conta o acesso aos pontos de regadio. Prosseguiu referindo que tinha tomado nota relativamente às árvores do Parque da Várzea. No que respeita à casa do Parapente, informou que na semana anterior à data desta reunião, tinha uma reunião marcada com o Clube Voo Livre Vertical, contudo devido a um mau entendimento por parte dos responsáveis dessa entidade, os mesmos não compareceram, tendo a reunião sido adiada para a semana seguinte. Indicou que o objetivo da reunião é perceber quais as atividades que o Clube Voo Livre Vertical vai desenvolver, dado que no protocolo de cedência das instalações eles são obrigados a desenvolver um determinado número de atividades, portanto são obrigados a ter o espaço em funcionamento. Declarou que



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

também tem percebido que a casa supracitada tem estado fechada e não tem tido atividade, sendo que seria de todo o interesse para o concelho colocar a casa em funcionamento, porque é importante atrair pessoas através do parapente, por isso é necessário incentivar esta Associação a desenvolver atividades no concelho. -----

### ----- **Ordem do Dia.** -----

#### **Deliberação sobre a isenção de taxas referentes ao pedido de destaque, formulado pela Banda Boa União – Música Velha, registado sob o n.º 2374, datado de 3 de abril de 2018. --**

----- Foi presente, para deliberação, o pedido de isenção de taxas municipais formulado pela Banda Boa União – Música Velha, referente ao pedido de destaque supra identificado. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de taxas municipais formulado pela Banda Boa União – Música Velha. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

#### **Análise e deliberação sobre o pedido de isenção de taxas, referentes à utilização do Auditório, formulado pela Associação Recreativa Filarmónica Popular Manteiguense – Música Nova (artigo 7º, n.º 2 do Regulamento de Taxas Municipais). -----**

----- Foi presente, para deliberação, o pedido de isenção de taxas municipais formulado Associação Recreativa Filarmónica Popular Manteiguense – Música Nova, referente à utilização do Auditório Municipal. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de taxas municipais formulado pela Associação Recreativa Filarmónica Popular Manteiguense – Música Nova. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

#### **Análise e deliberação sobre o pedido de isenção de taxas, referentes à utilização do Auditório, formulado pela Banda Boa União – Música Velha (artigo 7º, n.º 2 do Regulamento de Taxas Municipais). -----**

----- Foi presente, para deliberação, o pedido de isenção de taxas municipais formulado Banda Boa União – Música Velha, referente à utilização do Auditório Municipal. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de taxas municipais formulado pela Banda Boa União – Música Velha. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

#### **Deliberação sobre o cancelamento do ónus de inalienabilidade, referente ao imóvel identificado pelo artigo matricial 1270, urbano, Freguesia de Santa Maria. -----**

----- Foi presente, para deliberação, o pedido de cancelamento do ónus de inalienabilidade, referente ao imóvel identificado pelo artigo matricial 1270, urbano, Freguesia de Santa Maria. ----





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, no uso da palavra, chamou à atenção que nesse lote há duas habitações que foram vendidas, não tendo havido esse pedido de cancelamento do ónus de inalienabilidade. Indicou que essas casas podem ter tratamentos diferentes das restantes, por terem sido vendidas pelos bancos ou imobiliárias, contudo é uma situação que deveria ser averiguada. -----

----- O Senhor Presidente solicitou à Senhora Dra. Gabriela Cravinho que averiguasse esta situação. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, cancelar o ónus de inalienabilidade, referente ao imóvel identificado pelo artigo matricial 1270, urbano, Freguesia de Santa Maria. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**Deliberação sobre a cedência para o domínio público municipal, de uma estrada de natureza privada, conforme solicitado no requerimento com o registo de entrada n.º 2174, datado de 14 de março de 2018.** -----

----- Foi presente, para deliberação, o pedido de cedência de uma estrada, de natureza privada, para o domínio público municipal, formulado no requerimento com o registo de entrada nº 2174, datado de 14 de março de 2018. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, referiu que, quando havia ofertas/doações à Câmara, dependendo dos valores a competência era da Câmara ou da Assembleia Municipal. Embora esta estrada deva ser um bem de pouco valor, como tal a competência será certamente da Câmara, questionou se ainda existe essa possibilidade da competência ser da Câmara ou da Assembleia Municipal, consoante o valor do bem oferecido/doado. -----

----- A Senhora Dra. Gabriela Cravinho, no uso da palavra, esclareceu que no caso das doações, consoante o valor do bem, assim será uma competência da Câmara Municipal ou da Assembleia Municipal, contudo no caso em concreto não se trata de uma doação, como tal não se aplica esse conceito. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a cedência da referida estrada, para o domínio público municipal, conforme requerido. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**Deliberação sobre a aprovação dos documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal – artigo 33º, n.º1, alínea i), da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.** -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Foram presentes, para deliberação, os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal – artigo 33º, n.º 1, alínea i), da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, aludiu a que sobre esta matéria não ia tecer considerações, apenas fazia uma declaração de voto favorável. Indicou que a intervenção que o atual Executivo em funções, teve na Gestão da Câmara em 2017, incidiu apenas nos dois últimos meses e oito dias do ano de 2017, por isso, pese embora as decisões tomadas nesses dois meses não tenham afetado significativamente o cumprimento do Orçamento, nem tenham alterado significativamente os valores no final do ano, visto que a maior parte das decisões estavam tomadas, ainda assim ia votar favoravelmente. O Executivo em funções teve o cuidado de não tomar decisões, num primeiro momento a seguir à tomada de posse, pois é sempre um momento de tomada de consciência do ponto de situação da Câmara, tendo também havido a declaração prévia de não haver compromissos, por parte da Câmara, que alterassem significativamente a gestão do ano económico de 2017. -----

Explanou que tendo em conta os indicadores gerais de atividade do Município durante o ano de 2017 verifica-se que há algumas variações, nomeadamente em relação ao ano de 2013, no qual os rácios de investimentos e produtividade atingiram valores mais elevados. Nos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017 não há variações significativas. No que diz respeito aos rácios de investimento, verifica-se que há variações no rácio de investimento per capita e por km<sup>2</sup>, ou seja, em relação à população e ao território, em determinados anos e que se prende, claramente, com a aplicação de fundos comunitários e com o momento em que foram executadas e pagas as obras, constantes nos respetivos orçamentos. -----

Fez votos que em 2018 haja um acréscimo dos rácios de investimento, porque há candidaturas que estão realizadas, infelizmente algumas ainda estão em fase de análise e sobre as quais ainda não há resultados práticos, sendo que espera que haja uma decisão sobre as mesmas ainda antes do final do primeiro semestre de 2018 e que permitam que os rácios de investimento de 2018 subam em função dos fundos comunitários. Recordou que sempre que são apresentados os Planos de Atividades e Orçamentos, assim como a Conta de Gerência, é referido que a Câmara Municipal de Manteigas depende sempre muito daquilo que são os investimentos, através dos fundos comunitários. Declarou que, infelizmente, o Município não possui outro tipo de receita, pois a receita que advém do IMI e do IMT é quase nula. Portanto, sem receitas próprias a Câmara está sempre dependente e este rácio de investimento varia em função daquilo que é a capacidade da Câmara em conseguir obter verba dos fundos comunitários. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

No que concerne aos resultados finais, referiu que relativamente à dívida, regista-se uma dívida no final do ano de quatro milhões, quinhentos e oito mil, oitocentos e vinte e nove euros (4.508.829,00€), numa dívida de balanço a terceiros no montante de quatro milhões, novecentos e setenta e seis mil euros (4.976.000,00€), como tal está dentro dos limites de financiamento. Explanou que a margem não será de dois milhões, trezentos e noventa e oito mil euros (2.398.000,00€), como pode parecer, mas de setecentos e oitenta e nove mil euros (789.000,00€), o que significa que se chega ao final do ano ainda com capacidade de endividamento. Chamou a atenção para que a capacidade de endividamento também subiu nos últimos anos, visto que no início do ano estava em seis milhões, novecentos e seis mil, novecentos e sessenta e quatro euros (6.906.964,00€), o que de certo modo é anómalo em relação aos anos anteriores. Por exemplo, em 2014, a capacidade de endividamento do Município não chegava aos cinco milhões de euros (5.000.000,00€). Isto são metodologias que variam até mesmo em função do próprio Orçamento de Estado, contudo a Câmara de Manteigas mantém-se dentro dos respetivos limites. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso solicitou a palavra, explanou que a diminuição da dívida foi no valor de quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito euros e setenta e três cêntimos (447.758,73€), ainda assim inferior à diminuição da dívida à banca, que foi de quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e trinta e nove euros e setenta e três cêntimos (468.739,73). -----

Registou também que a diminuição da dívida entre os anos de 2013/2017 foi de um milhão, novecentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos (1.933.787,24€), sendo que tinham como meta atingir os dois milhões de euros (2.000.000,00€) de diminuição da dívida, no entanto ficou-se a sessenta e seis mil euros (66.000,00€) da concretização dessa meta. -----

Declarou que a maior diminuição da dívida ocorreu em 2015, quando se pagou às Águas do Zêzere e Côa. Para além dos dois milhões e quinhentos mil euros (2.500.000,00€) do empréstimo, gastaram-se mais de duzentos mil euros (200.000,00€) e ainda se devem duzentos e quarenta mil euros (240.000,00€) de juros de mora, que estão mais ou menos arrumados à espera de serem reclamados ao Município, contudo esse montante já não está a gerar juros, ao contrário de toda a outra dívida, que pagava juros a 7%. -----

Mencionou que, em 2017, a transferência da receita corrente para despesa de capital é a maior de sempre, foi no valor de um milhão e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e um euros e dez cêntimos (1.072.421,10€). No seu ponto de vista, esta é uma prática que se deve procurar, sempre que possível, manter. Deu nota que a despesa orçamental em 2017 superou em trezentos e dez mil, quinhentos e quarenta e um euros e doze cêntimos (310.541,12€) a receita



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

orçamental, o que só foi possível com o montante de trezentos e noventa e oito mil e oitenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos (398.087,67€), do saldo de gerência. Considerando que o saldo de gerência, para 2018, é de apenas oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos (87.546,55€), disse que há que acautelar a despesa em 2018, sendo que já na discussão do Orçamento tinham vincado que era excessiva a previsão de duzentos e cinquenta mil euros (250.000,00€) do saldo de gerência, e que agora se confirma. ---- Indicou que a despesa corrente baixou em relação a 2016 em cinquenta e cinco mil euros (55.000,00€), apesar do aumento da despesa com o pessoal, por determinação legal. Pela primeira vez no período de 2013 a 2017 a despesa de capital em funções económicas suplanta a despesa em funções sociais, em norma as funções sociais eram sempre muito maiores do que as funções económicas e gerais. -----

O rácio da despesa de capital/receita é o maior de sempre, com 251%, pela utilização da receita corrente em bens de capital. A margem de empréstimos, que no início do ano de 2017, era de quatrocentos e dois mil, cento e cinquenta e seis euros (402.156,00€), passou para setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e nove euros (789.409,00€), quase que duplicou. Aludiu a que desconhece se a Câmara terá condições para suportar os encargos de um empréstimo, mas pelo menos pode recorrer a empréstimos para investimentos, que sejam uma mais-valia para o concelho. -----

Os encargos com a dívida fruto da renegociação que houve do empréstimo de dois milhões duzentos e cinquenta mil euros (2.250.000,00€) do BPI, baixaram mais uma vez e o efeito não se fez sentir em todo o ano, porque só a partir de junho, é que houve a baixa de juros. Questionou sobre se já foi emitido o parecer do Conselho da Juventude sobre a Prestação de Contas de 2017, visto que é uma das competências deste Conselho e que sempre foi apresentado. -----

----- O Senhor Presidente recordou que relativamente à prestação das Contas do ano de 2016 não teve conhecimento do parecer do Conselho Municipal da Juventude. Explanou que não tem conhecimento que atualmente já esteja constituído esse Conselho, sendo que seria verificada essa situação. Avocou que poderia ter feito uma avaliação semelhante à que foi explanada pelo Senhor Vereador José Cardoso, contudo decidiu apenas fazer uma avaliação em termos dos índices gerais da atividade e dos rácios de gestão. Indicou que da intervenção do Senhor Vereador José Cardoso reteve uma ideia importante, que registava com agrado, quando referiu que desconhece se a Câmara tem a possibilidade de suportar os juros, mas tem ainda a possibilidade de contratar empréstimos. -----

Declarou que ia tentar evitar recorrer a empréstimos. Recordou que sempre afirmou que tinha votado favoravelmente determinado tipo de empréstimos, por os considerar importantes para



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

que a Câmara antecipasse o progresso de Manteigas. Inclusivamente, por diversas vezes tinha dado o exemplo, que quando um casal jovem pretende ter qualidade de vida e ter casa própria, contrai um empréstimo, desde que seja capaz de o pagar e dessa forma antecipa a sua qualidade de vida. O Município através dos empréstimos pode fazer isso, mais ainda quando tem de fazer face à componente de financiamento nacional nas candidaturas que já apresentou. Reiterou que fazia votos de que não fosse necessário recorrer à contratação de um empréstimo, contudo caso seja necessário no futuro, já conhece a opinião do Senhor Vereador José Cardoso. Disse que o preocupa a questão do montante de quase trezentos mil euros (300.000,00€) de juros às Águas de Lisboa do Vale do Tejo. Deu conhecimento, que neste momento, ainda não estão feitas as contas por parte dessa entidade, sendo que o Senhor Secretário de Estado afirmou, mais uma vez, numa reunião da CIM, que aquilo que tinha sido prometido é o que ia ser feito e que seriam realizadas as contas para cada um dos Municípios, de modo a que, quem pagou não venha a ser prejudicado, beneficiando quem ainda não pagou, satisfazendo parte do acordo e quem tiver que receber, irá receber. Declarou que não tinha dúvida que esta dívida também vai pesar, o Município desconhece ainda se lhe cabe pagar ou receber. -----

Deixou uma nota relativamente às provisões na Conta, em que é registado que houve a impossibilidade de receber mais de um milhão de euros (1.000.000,00€), por parte de dívida de terceiros à Câmara. Indicou que se vai tentar reaver esse montante que é devido à Câmara, embora considere que não seja fácil e o Município terá que tomar uma posição relativamente a essas dívidas nas Contas de 2018. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, referiu que há uma dívida que diz respeito aos Saberes e Fazer da Vila, que já é antiga, sendo que a Dra. Paula Rabaça e o Engenheiro João Gabriel têm informação suficiente para fazerem uma proposta para se regularizar essa situação. -----

-----O Senhor Presidente respondeu que por vezes, quando os processos demoram, quem deve pensa que quem tem de receber já se esqueceu dessa dívida e a verdade é que com outros operadores económicos tem sido tratado outro tipo de situações e com esta empresa nada foi desenvolvido, mas terá que ser. Disse que se recordava de algumas reivindicações que foram feitas por parte dessa empresa, no que diz respeito à qualidade das instalações (o abatimento de pisos) e devolução de equipamento que não foi usado. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia solicitou a palavra e referiu que pretendia deixar duas notas relativamente à Prestação de Contas de 2017. Corroborou com as afirmações explanadas pelo Senhor Presidente, quando referiu que de facto as receitas próprias do Município são ínfimas e pouco significativas, sendo que o Município de Manteigas vive das transferências do Estado e das candidaturas. Relativamente às transferências do Estado, nada



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

tinha a opor, são o que são, valem o que valem. Relativamente ao Quadro Comunitário 2020 tinha que tecer uma crítica, pois deveria ter iniciado em 2014, contudo só tivemos algumas verbas disponíveis quase no final de 2017, o que de facto se reflete bem na execução das despesas de capital e nas receitas de capital. Disse que esta crítica já é transversal, vem do Governo anterior, passa por este Governo e não se sabe se não acabará ainda em outro Governo. -----

Fez votos para que a Câmara Municipal de Manteigas, em 2018, tenha uma Conta de Gerência, em que as despesas de capital e os investimentos tenham uma expressão completamente distinta daquela que tiveram até agora. Decorreram os anos de 2014, 2015, 2016 e praticamente quase 2017 sem que o Quadro Comunitário se exercesse. Considerou ser uma má política do Governo Central, talvez justificada por causa dos défices e das contenções, contudo não podia deixar de tecer esta crítica, num momento em que já está a ser pré-negociado o Quadro 2020/2030 e, será quase certo, que 2023 ainda se estará a executar o Quadro 2014/2020. -----

Indicou que julgava que vai haver revisões do próprio Quadro e que a CIM estará a agremiar novas condicionantes, em termos financeiros e em termos de distribuição das verbas para investimento. Deixou este lamento e crítica, sendo que o sermos pobres não tem nada de mal, mas sermos empobrecidos por força de um Governo Central, que é pouco atento a este tipo de circunstâncias, sobretudo com os municípios pequenos, não é correto. -----

O Orçamento da Câmara de Manteigas andar sempre entre os seis milhões de euros (6.000.000,00€) e os seis milhões e quinhentos mil euros (6.500.000,00€), dos quais um terço, sensivelmente, é para despesa com pessoal. Afirmou que quando falta esta fonte de financiamento, cá estamos nós a criticar o incriticável. Corroborou inteiramente com as afirmações do Senhor Presidente quanto às receitas próprias, que são minimalistas e quanto aos atrasos do Quadro Comunitário, que foi criticando sucessivamente, ao longo dos anos na qualidade de Presidente da Câmara de Manteigas e que continuava agora a criticar, na qualidade de Vereador. É uma vergonha o que aconteceu relativamente ao Quadro Comunitário 2014/2020 e é uma vergonha haver candidaturas já apresentadas, algumas já têm quase um ano, designadamente, as energias renováveis, e que até à data não têm qualquer decisão. -----

Deixou este lamento político, assertivo para que o Governo de facto não continue a penalizar os municípios, especialmente aqueles que dependem destes financiamentos, para poderem ter alguma capacidade de investimento, para bem das populações e do território. -----

----- De conformidade com o disposto na alínea j) do nº 1, do artº 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foram pelo Senhor Presidente Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, apresentados à Câmara Municipal os documentos relativos à Prestação de Contas do ano 2017, de



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

conformidade com o estabelecido no POCAL e na Resolução nº 4/2001, da 2ª Secção do Tribunal de Contas insertas na 2ª série do Diário da República nº 191/2001, de 18 de agosto.

Analisados os documentos foi deliberado:

1. Aprovar, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Francisco Botão de Elvas, os referidos documentos que, para os devidos efeitos legais, se consideram por integralmente reproduzidos e ficarão arquivados na pasta anexa a esta ata, depois de assinados e rubricados pelos membros do Executivo.
2. Para os efeitos do disposto na alínea i,) do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal, para apreciação e votação.
3. Para os efeitos do disposto na alínea ww), do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remeter os referidos documentos ao Tribunal de Contas.

### **Aplicação do Resultado Líquido do Exercício.**

Visto o Resultado Líquido do Exercício apresentar um valor negativo de 687.450,45€, a Câmara Municipal propõe que se transfira para a conta 59 – “Resultados Transitados”.

----- O Senhor Vereador Francisco Elvas declarou que se absteve na votação, por não ter participado da gestão económica da Câmara no ano de 2017. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Deliberação sobre a participação variável do Município no IRS, em 2019 e submissão a aprovação da Assembleia Municipal – artigo 26, nºs 1 e 2, da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.**

----- Foi presente, para deliberação, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a seguinte proposta:

#### “DELIBERAÇÃO SOBRE A PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS

Considerando:

- O disposto nos nºs 1 e 2, do artigo 26º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, os quais referem que (...)Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no nº 1 do artigo 78º do Código do IRS deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social(...) e que “A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual deve ser comunicada por via eletrónica pela



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*respetiva Câmara Municipal à Autoridade Tributária, até 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.”.*

**PROPONHO**, *submeter à Assembleia Municipal a aprovação da dedução máxima, correspondente a 5%, na participação variável do IRS, com efeitos na dedução à coleta dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Manteigas.”*

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a aprovação da dedução máxima, correspondente a 5%, na participação variável do IRS, com efeitos na dedução à coleta dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Manteigas. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**Deliberação sobre a adenda/alteração ao projeto inicial, formulado no âmbito do processo n.º 4/2017, conforme descrito na Informação n.º 13/2018 JG, datada de 9 de abril de 2018. --**

----- Foi presente, para deliberação, a adenda/alteração ao projeto inicial, formulada no âmbito do processo n.º 4/2017, conforme descrito na Informação n.º 13/2018 JG, datada de 9 de abril de 2018. -----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra, deu um breve esclarecimento sobre esta matéria. Explanou que houve uma adenda ao projeto inicial, porque tinha sido objeto de parecer desfavorável e voltou a ser objeto de parecer desfavorável do ICNF, não por incumprimento de qualquer norma do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela, mas porque requer a anuência dos Baldios para que este projeto seja levado a efeito. Os Baldios ainda não se pronunciaram e embora quem tenha de submeter o projeto aos Baldios seja o ICNF, ainda assim a Câmara já remeteu o projeto a essa entidade, para se pronunciar sobre o mesmo. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que na informação supracitada é mencionado que: *“tem estado em contacto direto com as duas entidades (ICNF e Baldios de Santa Maria), para tentar ultrapassar esta questão, contudo a Câmara Municipal tendo este parecer vinculativo desfavorável terá forçosamente de propor o indeferimento do pedido.”* Portanto, há um parecer vinculativo desfavorável. -----

----- O Senhor Presidente clarificou que o referido parecer menciona que o projeto tem de ser submetido aos Baldios e não foi, por esse motivo o parecer é desfavorável. Face ao exposto a Câmara terá de aguardar que seja remetida a satisfação deste requisito. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o solicitado, conforme proposto na Informação n.º 13/2018 JG, datada de 9 de abril de 2018. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**Conhecimento do relatório final do Incentivo à Produção de feijoca – Resultados 2017. ----**





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

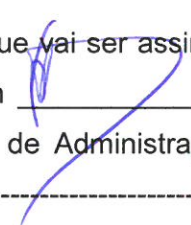
-----Foi presente, para conhecimento o relatório final do Incentivo à Produção de feijoca – Resultados 2017. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório final do Incentivo à Produção de feijoca – Resultados 2017. -----

### **Finanças Municipais.** -----

-----Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de cento e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos (124.877,54€).-----

-----E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das onze horas e vinte minutos foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. -----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim  \_\_\_\_\_  
Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi.-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Francisco José Botas L'E



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS**

